

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CHECK LIST RESCISÃO – Carta de desocupação:

29/04/2019

Endereço: Rua Virgílio de Mello Franco 498

Bairro: Vila Huguê Cidade: Sorocaba/SP

Locatário: Vilcinu Rodrigues da Cunha Junior

Email locatário: Vilcinu.hsnassociados@gmail.com

Proprietário: Ana Maria Prode Zucelo

Email proprietário: prodezucelo@gmail.com

Unidade: 1081

Data da entrega das chaves: 10/04/2019

Vistoria final: ☒ Sim () Não data: / /

Re-vistoria: ☒ Sim () Não data: / /

Divergências: ☒ Sim () Não prop. lib. 100%

Multa Rescisória: ☒ Sim () Não lib. 100%

Carência: () Sim ☒ Não

Bônus (Desconto): () Sim ☒ Não

Obs.: valor de rescisão 15.720,00

Valores a serem calculados:

ALUGUEL: R\$ 10107 - 1905,88

CONDOMÍNIO: R\$

CPFL: 031745404 R\$ 30107 (13100 + 10107) - 134,24 - 2407 (100% - 22107) - 1511,34

SAAE: 14000 - 04 R\$ 2407 - (09107 + 01107) - 57,00

IPTU: R\$ OK

GÁS NATURAL: R\$

DIVERGÊNCIAS: R\$ prop. lib. 100% - 100%

MULTA RESCISÓRIA: R\$ 25000,00 (100% prop. lib. 100%)

VALOR TOTAL: R\$ +600,00 de honorários de 24.000,00 (100% prop. lib. 100%)

PROCURAÇÃO ADJUDICIA

Outorgantes: VILCINEU RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, cidadão de idosos, RG 16.153.774-1 SSP-SP, CPF 175.111.538-38, à Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, 498, Jd. Trujillo, Sorocaba, SP, CEP 18060-260.

Outorgado: JESON PETY SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº 290.106, com escritório profissional à R. Martinho Prado 127, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01306-040.

PODERES: Nomela e constitui seu bastante procurador o acima mencionado, a quem confere amplos poderes para representar o Outorgante em todas as questões relativas ao contrato de locação, firmado em data de 28 de novembro de 2018, de propriedade de ANA MARIA PRADO ZUCOLO, ANA PAULA ZUCOLO FERNANDES, e ANA LÚCIA PRADO ZUCOLO SINGER ALBINO, relativo ao imóvel sito na Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, 498, Jd. Trujillo, Sorocaba, SP, CEP 18060-260, incluindo vistoria final e rescisão da presente locação, além de representação em órgãos de fornecimento de água e energia ou quaisquer empresas fornecedoras de serviços de telefonia e TV a cabo e internet.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

VILCINEU RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR

Sorocaba, de de 2019.

À Júlio Casas Imóveis

Rescisão de Contrato de Locação

Imóvel: Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, 498, Jd. Trujilo, Sorocaba, SP, CEP 18060-260

Locatário: VILCINEU RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR

Prezados Senhores,

Eu Jeson Pety Santos, advogado, OAB/SP 290.106, representante legal do Locatário **VILCINEU RODRIGUES DA CUNHA**, conforme procuração em anexo, venho através desta informar que o mesmo desocupará o imóvel supra, no prazo de (30 dias), por motivos de força maior PELO MOTIVO de ele e toda sua família estarem correndo risco de vida iminente, conforme fatos descritos minuciosamente em e-mail enviado dia 29/07/2019, para o endereço eletrônico rescisao@juliocasas.com.br aos cuidados da Sra Maria Fernanda, não tendo portanto mais interesse em continuar com a locação do imóvel.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,



DR. JESON PETY SANTOS
OAB/SP 290.106